



**(\*) PORTARIA JUCERJA Nº 1098/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.**

**Altera Comissão de Sindicância  
instituída pela Portaria JUCERJA  
N.º 1097/12.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.ºE-11/50.357/2012 e com base no Decreto n.º 7.526 de setembro de 1984,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir, na composição da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria JUCERJA N.º 1097/12, publicada no Diário Oficial de 29 de maio de 2012, o servidor MURILO NAVARRO PEREIRA – Profissional Superior de Registro de Empresas – matrícula n.º 070-3 para funcionar na qualidade de membro suplente nos casos de faltas e impedimentos dos seguintes membros:

**Valéria Gaspar Massena Serra**

Secretária Geral – matrícula n.º 089-3

**Delmir Custódio da Silva**

Assessor da Presidência – matrícula n.º 381-4

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE**  
**Presidente – JUCERJA**

**(\*) Omitida no Diário Oficial de 05 de junho de 2012.**